



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
Cnpj: 05.171.921.0001/30  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 12 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de Inhangapi-Pa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de Inhangapi-Pa, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Inhangapi será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Comissão organizadora da Conferência.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

I – Pré-Conferências nos locais e datas:

1. Pernambuco 10/11/2023.
2. Pré do Patauateua 17/11/2023.
3. Pré da sede 24/11/2023

II – Conferência no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 4º O Regulamento da XIV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º As despesas com a Organização e com a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Inhangapi através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi, 28 de setembro de 2023;